

Paulina

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vandilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, Jesus Moreira de Andrade, Jairo Malvino Maia, José Chaves Guerreiro, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Jádite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Luiz Márcio Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro que, foi substituído ao final do Expediente, pelo 2º secretário, Vereador Mauro Freire Maia Silva. Os trabalhos foram abertos, cumprindo as normas regimentais. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 1992, sendo considerada aprovada sem retificações. As matérias lidas no Expediente, constaram do Projeto de Lei nº 367/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, de 07 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo tipo Pick-up diesel e dá outras providências; Correspondências recebidas da Sub-Delegacia de Polícia do Distrito de Olho D'Água de Bico e Departamento de

Cultura do Município; Of. n.ºs. 114/92 e 115/92, expedidos pela Presidência de Cose; Atestado Médico de Vereador Aldenora Freire do Amaral; Reg. n.º 07/92, assinado pelos Vereadores Jesus Moreira, Hércules Queirreiro e José Queirreiro, requerendo do Senhor Chefe Municipal, fazer cumprir o art. 7.º, incisos IV e VII, de Constituição Federal, bem como o art. 102, § 4.º, de Lei Orgânica do Município; Reg. n.º 020/92, do Vereador Jesus Moreira, que requer seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando uma relação dos obras que andamentos no Município; Pareceres dos Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, em razão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/92, de 03 de agosto de 1992. Não houve orador inscrito para a Tribuna Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente, usaram a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Carlito Vandilson Xavier Diniz e Luiz Márcio Nunes. Cumpriando as formalidades regimentais, foram colocados em votação os Regs. n.ºs. 07/92 e 020/92, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Não houve parte para discussão de proposição na ORDEM DO DIA. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

João Maria Noronha Dias
Maria Freire Maria Silva
João Viana

~~Handwritten scribble~~

1999 Pólvora de Cactay
Judite Maria Lima

por Rosendo Freij:
Luz Garcia Nery

F. de Lima Chaves
Carlos Vanderson Laurer Lima
Abingona Guerreiro Moia

